
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº 481, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

*Designa data, horário e local do sorteio de
prêmios do IPTU Premiado*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.618, de 20 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 3.357 de 22 de maio de 2019, com as alterações dadas pelo Decreto nº 3.603, de 25 de junho de 2020, **RESOLVE**,

Art. 1º Serão sorteados, no Paço Municipal Presidente Tancredo Neves no dia 23 de dezembro de 2025 - às 14h30, os prêmios do Programa “IPTU Premiado” a seguir descritos, em ordem decrescente de acordo com o previsto no art. 15, §1º do Decreto 3.357/2019:

- **1º Prêmio: REFRIGERADOR DUPLEX**
- **2º Prêmio: REFRIGERADOR DUPLEX**
- **3º ao 12º Prêmio: SMART TV LED 50"**
- **13º ao 22º Prêmio: SMART TV LED 43"**
- **23º ao 32º Prêmio: AIR FRYER**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, em 1º de dezembro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:1A362734

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/12/2025. Edição 4163

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>